



LOCADORA SAINT LOUIS RENT A CAR

Av. Holandeses, sn Rio Poty Hotel, loja 2
Ponta D'Areia São Luís - MA. Cep: 65.075-650
CNPJ: 07.000.063/0001-97
FONE: (98) 3235.7985

**Nº
1225**

<u>NOTA FATURA</u> Nº 1225	<u>VALOR</u> R\$ 2.500,00	<u>EMIÇÃO</u> <u>15/08/2020</u>	<u>VENCIMENTO</u> <u>15/09/2020</u>
--------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	--

NOME DO SACADO: CLEBER VERDE CORDEIRO MENDES
ENDEREÇO: ANEXO IV, GABINETE 710, CAMARA FEDERAL
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
CPF: 483.576.003-44

VALOR POR EXTENSO:	<u>DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS</u>
--------------------	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:
**LOCAÇÃO DE VEÍCULO SANDERO DE COR PRATA PTA 6178
NO PERÍODO DE 15/08/2020 À 15/09/2020**

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL Ag.: 1611-X Conta Corrente: 34.392-7 LAS DE LEMOS
BRADESCO Ag.: 1037-5 Conta Corrente: 45.428-1 LAS DE LEMOS

A atividade de locação de veículos sem motorista não está sujeita à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3.01 da Lei Complementar nº 116/2003. A Operação relativa à locação de bens móveis em geral, por não estar incluída entre as atividades tributáveis pelo ISSQN, constantes da lista anexa à Lei Complementar n 116/03, pode ser acobertada por qualquer documentação comprobatória independente de autorização do Fisco Municipal. Neste caso, haverá a emissão de documento fatura (Nota Fatura). Com base na Lei nº 116/2003, o item 3.01 intitulado como locação de bens móveis foi vetado, e portanto, não é fato gerador do ISS.



**SAINT
LOUIS**
rent a car

Aluguel de carros
24 horas

Avenida Centenário, 1949-A - Bairro Aeroporto
Teresina - Piauí - CEP: 64.003-700 (86) 3214-1483
Razão Social: MELO E LEMOS LTDA - CNPJ: 18.072.332/0001-47
locadorasipi@hotmail.com

RECIBO

RS\$ 2.500,00

RECIBO

Recebemos da Firma: Eleter Verde Landim Mendes

a importância de RS Dois mil e quinhentos Reais

Referente a: locação de Veículo Mensal Sem diário PTA 6178
referente a Nota 1225

pelos que firmamos o presente recibo e demais plena quitação.

São Luís-MA, 15 / 09 / 2020

Luis Amândio

SAINT LOUIS